



# Município de Apiacá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e o instituto responsável pela organização e coordenação do Processo Seletivo, IDECAN, a **convocação para as provas práticas** relativas à 3ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório, conforme normatizado pelo item 5.7 do Edital nº. 001/2011, para as funções de Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Mecânico, Motorista C, Motorista D, Operador de Máquinas e Pedreiro.

### 1. DA PROVA PRÁTICA

1.1 Somente se submeterão à prova prática os candidatos, que obtiveram aprovação na 1ª etapa (prova escrita objetiva de múltipla escolha), ou seja, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na referida prova, e que estejam classificados dentro do quantitativo especificado abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Bombeiro Hidráulico	12 (doze) candidatos
Eletricista	12 (doze) candidatos
Mecânico	12 (doze) candidatos
Motorista C	12 (doze) candidatos
Motorista D	12 (doze) candidatos
Operador de Máquinas	12 (doze) candidatos
Pedreiro	12 (doze) candidatos

1.1.1 Sendo realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 7.3 do Edital nº. 001/2011, em caso de empate no resultado da 1ª etapa.

1.2 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando **40 (quarenta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

### 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

#### Função: Eletricista

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
000181000666	Jean Carlos De Mesquita Carvalho	26/11/2011	08h00min

#### Função: Motorista C

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
000181000737	Jose Luiz Rangel De Almeida	26/11/2011	08h00min

#### Função: Motorista D

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
000000002526	Adir Da Silva Secco	26/11/2011	08h30min
000181000366	Clodoaldo Soares	26/11/2011	08h30min
000181000461	Gustavo Spinola Lopes	26/11/2011	08h30min
000181000496	Luciano Da Silva Costa	26/11/2011	08h30min
000181000592	Paulo Jose De Souza Pereira	26/11/2011	08h30min
000181001100	Sebastião Alves Nunes	26/11/2011	08h30min
000181001021	Waldir Monteiro De Barros Neto	26/11/2011	08h30min

000181001194	Walmir Coutinho De Oliveira	26/11/2011	08h30min
000181000273	Willian Franca Correa Rego	26/11/2011	08h30min

## Função: Operador de Máquinas

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
000181001091	Andre Luiz De Siqueira	26/11/2011	08h30min
000181000709	Junior Sergio Pereira Salotto	26/11/2011	08h30min
000181000601	Pablo César Barreto	26/11/2011	08h30min
000000002587	Renan Germano Veniali	26/11/2011	08h30min

**2.2** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

### **3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**3.1 Local:** Secretária de Obras (Almoxarifado)

**Endereço:** Rua Jader Pinto nº 33, Bairro: Centro Cidade: Apiacá/ES.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**4.1** Para o candidato a função de **Eletricista**, de acordo com as determinações do examinador, constará da instalação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e manutenção de bombas e motores, utilizando ferramental disponibilizado, entre outras atividades correlatas à função.

**4.2** Para os candidatos as funções de **Motorista C e Motorista D**, de acordo com as determinações do examinador, constará de condução do veículo em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, além de outras atividades correlatas à função.

**4.3** Para os candidatos a função de **Operador de Máquinas**, de acordo com as determinações do examinador, constará da operação dos seguintes equipamentos: Pá Carregadeira, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica, que serão utilizadas para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões segundo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas à função.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.3** Os candidatos as funções de **Motorista C, Motorista D e Operador de Máquinas Pesadas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

**5.2** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

**5.2** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo **IDECAN** (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

**5.3** O Resultado da Prova Preliminar Prática análise será publicado em data a ser oportunamente divulgada, no site <http://www.idecan.org.br>.

**5.3.1** Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

**5.4** Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 001/2011, que normatiza o Processo Seletivo do Município de Apicá/ES.

**5.5** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pelo IDECAN.

**5.6** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Apicá (ES), 22 de novembro de 2011.**

HUMBERTO ALVES DE SOUZA  
**Prefeito Municipal**